

**PORTARIA N.º 114, DE 28 DE ABRIL DE 1992.**

Recompõe os valores referentes à Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 42, VIII, da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto no artigo 24 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompor o valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 1.005/1992, de 20 de abril de 1992, que corresponde a CR\$ 1.711.440,00 (um milhão, setecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º Fixar em CR\$ 14.262,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros), o valor do coeficiente unitário de que tratam os incisos I, II, do artigo 23, da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de abril de 1992.

**VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO**  
Presidente

**VEREADORA CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO CALDERON**  
Vice-Presidente

**VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES**  
1º Secretário